



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 56/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 52/2019.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza permuta de imóveis do patrimônio público municipal por imóvel particular em nome da Associação Filhos da Luz e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e que, com a permuta, o município deixará de pagar aluguel do prédio onde funciona o CRAS e que já está adaptado a suas necessidades. Desse modo, a entidade continuará prestando serviços no mesmo local.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 9 de dezembro de 2019.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 52/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 9 de dezembro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz